



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



## PORTARIA Nº 10 , DE 10 DE ABRIL DE 2020

Faz designação para  
assinar contas bancárias e  
tomar outras providências.

O Prefeito Municipal usando de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada a Sra. Claudete Aparecida Faceroli Oliveira- CPF 906.716.786-04, Tesoureira da Prefeitura Municipal de Chácara-MG, nomeada através da Portaria nº 32, de 04 de outubro de 2018, para assinar juntamente com o Prefeito Municipal de Chácara – MG, EMERSON DAMIÃO DUQUE, no Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência nº 3065 a conta 624.003-0, referente ao CNPJ 11.898.295/0001-81, podendo emitir cheques, abrir contas bancárias, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, baixar cheques, efetuar resgate, cadastrar, alterar senhas, desbloquear senhas, efetuar saques, efetuar pagamentos, efetuar transferências, solicitar saldos, extratos e comprovantes, bem como outras que possam surgir perante a sua Chefia de Divisão.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registra-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chácara, 10 de Abril de 2020.

EMERSON DAMIAO  
DUQUE.03837136680

Assinado de forma digital por EMERSON  
DAMIÃO DUQUE.03837136680  
Dados: 2020/07/02 14:24:20-03:00

EMERSON DAMIÃO DUQUE

Prefeito Municipal

CPF 038.371.366-80



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



Art. 3º - Os membros integrantes da presente Comissão deverão reunir-se periodicamente para construção do plano de trabalho a ser implementado pela rede pública de ensino do município de Chácara/MG, bem como reduzirem a termo todos os pontos discutidos em seus encontros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Emerson Damiano Duque  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.371.366-80

Chácara, 03 de julho de 2020.

EMERSON DAMIÃO DUQUE

PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



Layse Campos de Oliveira

Tatiane Aparecida Pinto

## **REPRESENTANTE DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS**

Ione Aparecida Duque de Andrade Nascimento

Letícia de Assis Duque

## **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Flávia Geciara Dias da Silva Morais

## **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ATUAÇÃO AO COMBATE À PROPAGAÇÃO E PREVENÇÃO DA COVID-19**

Ully Carraca Soares Lima

Amanda Leontina da Silva Carvalho

## **REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Keytnara Flaviana Maria da Silva

## **REPRESENTANTE DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 LOCAL**

Matheus Fernandes de Oliveira

## **REPRESENTANTE DOS MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR**

Flávio Machado Coelho

Maurílio Mateus Macanha

## **REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

Vívian Souza Pilati Andreza

## **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Kátia Pereira Tavares

Geraldo Magela Cêscá